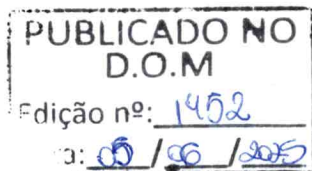




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.698, DE 5 DE JUNHO DE 2025



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 13 LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a homologação do Processo Seletivo Interno nº 02/2024, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00006143/2025-76, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024 e inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 237, de 6 de maio de 2024;

Considerando a necessidade da designação de servidor para Função Atividade de Supervisor de Ensino, conforme disposto no Memorando nº 411/2025;

Considerando as disposições contidas no art. 13 e 14, da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a **Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação**, o servidor público **LAERCIO PEREIRA DA SILVA – RE nº 17716**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola.

§ 1º A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em **09/06/2025**, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

§ 2º Aplica-se à designação de que trata este artigo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de junho de 2025.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo